



ERRATA À LEI Nº 002/2026

“EMENTA: CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI CATARINA, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Excelentíssima Senhora **LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES**, Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber da edição de errata à Lei:

Art.2º:

Onde se lê: CEP 04.488.132/0001-65

Leia-se: 64.545-000

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI